



DECRETO Nº 096, DE 28 DE ABRIL DE 2021

**COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei
Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o art. 63, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, sem ônus para o município de Cariacica - ES, a servidora estatutária **Nathalia Costa de Araújo** – matrícula nº 117.600-1, ocupante do cargo de MaPA - II Educação Infantil, a contar da data da publicação deste decreto, com duração até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, proceder aos descontos, recolhimentos e repasses das contribuições de previdência da servidora nominada no Artigo anterior para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de abril de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 2.766/2021

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 30 de abril de 2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 096, DE 28 DE ABRIL DE 2021**
COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, IX, da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o art. 63, da Lei Complementar Municipal nº 29/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica à disposição da Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, sem ônus para o município de Cariacica - ES, a servidora estatutária Nathalia Costa de Araújo - matrícula nº 117.600-1, ocupante do cargo de MaPA - II Educação Infantil, a contar da data da publicação deste decreto, com duração até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, proceder aos descontos, recolhimentos e repasses das contribuições de previdência da servidora nominada no Artigo anterior para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de abril de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/SEMUS/Nº 016, DE 29 ABRIL DE 2021**

DELEGA COMPETÊNCIA DE AUTORIDADE SANITÁRIA À SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, I e V da Lei Orgânica do Município de Cariacica e 68, § 1º e 2º do Decreto Municipal de nº 33/97,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Autoridades Sanitárias da Secretaria Municipal de Saúde:

I- Adolfo Mucci, AMNS I - Enfermeiro, Estatutário, matrícula 100390;

II - Aldair de Almeida Cardoso, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110485;

III - Alecsandro Aguiar, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110133;

IV - Aline Mariani Marchiori, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110038;

V - Ayalla Tawanne Pereira Nunes, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 111911;

VI - Bruno Machado Thevenard, Médico Veterinário (Vigilância Sanitária), Estatutário, matrícula 110509;

VII - Camila Pedro Plaster, AMNS I - Farmacêutica, Estatutário, matrícula 110092;

VIII - Cynthia Bigossi da Costa Silva, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 111912;

IX - Danielly Carvalho Félix, Médica Veterinária (Vigilância Sanitária), Estatutário, matrícula 33897;

X - Edgar Mendes Souza Wan Der Maas, Fiscal Municipal de Serviços I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 109816;

XI - Erika Foeger de Paula, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110034;

XII - Fernanda Rodrigues Brioschi, AMNS I - Nutricionista, matrícula 110382;

XIII - Fernando Cesar Teixeira, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 116406;

XIV - Flávia Helena Maia Costa, Gerente de Vigilância em Saúde - Comissionado, matrícula 119670;

XV - Geneci Aparecida de Oliveira Gouveia, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 119165;

XVI - Hellen Denardi Medeiros Moscon, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 108982;

XVII - Jenilson Guidoni Nippes, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110581; XVIII - Joelson Ferreira Schwab, Médico Veterinário (Vigilância Sanitária), Estatutário, matrícula 80223;

XIX - Karina Ucceli Costa, AMNS I - Nutricionista, Estatutário, matrícula 110563;

XX - Katja Luise Rocha Lima, Cirurgiã Dentista I, Estatutário, matrícula 113186;

XXI - Leida Daiane Nascimento Pereira, AMNS I - Enfermeira, Estatutário, matrícula 113209;

XXII - Leandro Rodrigues Nunes, AMNS I - Biologia, Estatutário, matrícula 110824;

XXIII - Lorena Vettoraci, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110053;

XXIV - Lucas Dantas Loss, Médico Veterinário (Vigilância Sanitária), Estatutário, matrícula 113013;

XXV - Maico Dias de Miranda, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 116405;

XXVI - Márcio Ferreira Lubiana, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110055;

XXVII - Marcos Vinicius Serafim, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 106761;

XXVIII - Maurício Solar de Almeida Gomes, Fiscal Municipal de Serviço I - Fiscal Sanitário, Estatutário, matrícula 110051;

XXIX - Paula Brambilla Loyola, AMNS I - Farmacêutica, Estatutário, matrícula 116543-1;

XXX - Renata Santos Brega, Coordenadora da Vigilância Sanitária, Comissionado, matrícula 119892;

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br